

RESOLUÇÃO

O Conselho Diretor Nacional do MEB, reunido com a maioria de seus membros, em Assembleia Extraordinária, de acordo com seus estatutos, resolvem, por unanimidade, submeter à Comissão Central da CNBB e por ela à Assembleia Geral a sua opinião sobre o problema do MEB em face da situação atual do Brasil.

O Conselho pede ainda para, de início, formular três considerações:

1as. Considerações: Na hora presente, grande, nos mais diversos países do Brasil, o MEB, na pessoa de seus mais diversos representantes, desde o Ilmo. Arcebispo Presidente deste Conselho, D. José Félix, até o mais humilde de seus colaboradores, vem sendo alvo de uma campanha sistemática e organizada de injúrias e de intimidações, de chantagem e de perseguição, incluindo através de prisões e ameaças de deportação, não julga ser desejo momentâneo de um exame minucioso dos problemas de organização interna, de pequenos casos pessoais, de dificuldades regionais, etc. O MEB considera-se criatura e instrumento da Igreja no Brasil, através da CNBB, e os problemas de caráter organizativo, ou relativos ao "máximo essencial", devem, no momento, ceder lugar à questão fundamental da sua própria subsistência e das linhas institucionais dessa subsistência. Pode, portanto, que, na presente reunião, se deixem de lado os casos particulares a favor ou contra esse, ou outra determinada maneira de agir de uma, ou de outra equipe, ou pessoa, para se ter em vista apenas o MEB como ideal, o MEB como instituição, o MEB como expressão da missão de serviço da Igreja no mundo, o MEB como realização de dever pastoral dos bispos, o MEB como manifestação do espírito missionário da Igreja, o MEB como tradução de dever de doutrinação social da Igreja, o MEB como afirmação da maternal solicitude da Igreja para com os injustiçados e humildes, o MEB como resposta do Brasil ao espírito conciliar que elabora o XVII. Encontro, o MEB "ut sic". As demais questões, por mais justas, por mais interessantes, por mais atuais que sejam deverão ser relegadas a um exame posterior.

2as. Considerações: O MEB, por muito tentado que se sentisse a apresentar, nesta reunião, uma defesa cabal e inconfundível, — embora reconhecendo falhas e limitações — de pessoas e de ônus que vêm sendo habitualmente objeto de críticas e de injustiças (como por exemplo referentes ao 2º Livro de Leitura "VIVIR É LUTAR"), prefere, no momento, silenciar o seu justo desejo de defesa, pois, antes de tudo, se sente feliz de ter sido digno de sestrar pe-

le nome de Jesus. Preservando os sinais dos tempos e reconhecendo náleas a marca do Espírito Santo que assiste à sua Igreja, o MEB, humildemente, se rejubila de ter sido, por Deus, tido como suficientemente maduro para dar ao mundo a prova de sua autenticidade cristã. Propõe, portanto, que também a defesa de seus átos e de suas promessas flague para oportunidade melhor.

3o. Considerações: O problema básico deste Encontro seja o da sobrevivência do MEB e, consequentemente, das condições dessa sobrevivência ou se intimamente unido ao problema, de qual depende, mais tanto, mais grave e mais importante, mas não menos vital, da afirmação de uma Igreja autêntica no Brasil e das condições dessa afirmação.

O que queremos dizer é que - feitas as abstraçãoes que fizemos, relativas às questões de ordem interna - a quem tem olhos de ver parece evidente que o problema do MEB, propriamente, não existe e que existe é o problema da afirmação da independência da Igreja no Brasil. O aspecto MEB é apenas um pormenor. Da solução que se der ao problema da Igreja no Brasil, na hora atual, se deduzirá, com facilidade e urgêncialdade, a solução do problema do MEB.

Percebe-se, com efeito, que a Igreja vive, em nossos dias, no Brasil, um de suas horas mais gloriosas e mais decisivas, só comparável, em termos nacionais, à apogeoia de Dr. Vidal, na famosa questão religiosa que, através do sofrimento, reduziu a Igreja ao segundo secundado da época à situação de uma religião oficial da Império, no prazo da sua liberdade de pregar e no pastorear.

Hoje, a Igreja está oficialmente separada do Estado. Há pouco mais de trinta anos, afirmava o sacerdote Getúlio Leme que o regime de colaboração reinante no Brasil tinha as vantagens da união, com as suas desvantagens. Oportundamente, porém, o Estado, aumentando sempre os auxílios à Igreja, passou a, valindamente, exigir o pagamento desses auxílios, através do apoio político, de prestígio pessoal, etc. E, já agora, ameaça a consciência da missão da Igreja arvorando-se o direito de julgar a doutrinação da Igreja, de recusar se o que ela prega é cristianismo ou é marxismo, de proibir a publicação de documentos episcopais, de retirar de vez a palavra de bispos, de apreender livros editados sob a sua responsabilidade, de proibir a transmissão de anúncios, de "advertir" a Igreja Católica - colaboração oficial do laicato no apostolado hierárquico da Igreja - de ser ninho do comunismo, de prender líderes autênticamente católicos como agentes comunistas, de encarcerar e exigir a transferência de sacerdotes - sacerdotes autênticos que cumpriram sua missão sacerdotal por determinações de seus bispos - de cassar os prébrios bispos de

subversivos e comunistas e o Vaticano de dar carta de bula conduta a bispos para prover a subversão no Brasil, de incutir a transformação de bispos.

Aproveitando-se do pretexto de combater a ameaça comunista, o capitalismo procura, de uma só enjada, calar também a Igreja e alienarizar os ministros, para que não mais combatam esse capitalismo também materialista e, assim, impedir que a Igreja continue a incutir o bem-estar dos bens-estados, dando voz e fôrça ao clamor dos injustiçados, dos pobres, dos fadados, dos que não têm voz, dos que, como dito o projeto de Encíclica XVII, acabam relegadas à servidão sob o jugo da própria obra que realizam.

Diante desta perspectiva, duas posições poderá a Igreja assumir: a) acordar-se à intimidação, aceitar a intromissão indevida, sob o pretexto ou a razão de evitar males maiores; b) afirmar a sua independência em face do poder civil, ainda que isto importe na perda de aparentes privilégios, ou até numa atitude de perseguição, posto em prática o que consta do projeto de Encíclica XVII, quando trata das relações da Igreja com o poder civil:

"Som divida as coisas terrenas e as que transcendem o mundo estando intimamente unidas na condição humana, e a própria Igreja non se coisas temporais na medida em que o exige a sua própria missão, sem que, porém, perha as suas esperanças nos privilégios que lhe são oferecidas pelo poder civil. Disso nono que, de boa vontade, renunciará ao exercício de direitos legítimamente adquiridos em qualquer época, logo que verificare que o seu uso, em novas condições de vida, possa pôr em dúvida a pureza do seu testemunho. Assim da que a Igreja não recusa, antes deseja, a nadia cooperação com bons poderes, encorajadamente, só lhes pôde uma causa, que possa verdadeiramente livres prover a Fé e desembargar de errar o seu "mundo" espiritual entre os fiéis, unindo todos e só os maiores que segundem a diversidade dos tempos e das condições, correspondem ao Evangelho e ao bom ensinamento.

A Igreja tem sumamente a peito que se promova, com o auxílio de todos os homens de boa vontade, a verdadeira liberdade do espírito, sem qualquer exceção que ofenda a dignidade da pessoa humana ou que possa adulterar a sinceridade da Fé. Com efeito, o Evangelho clama por uma resposta livre do homem e, de nenhuma modo, entende um assenso meramente externo sua, pelo contrário, uma conversão sincera e uma vida interna e nova em Cristo. De certo, a Igreja ensina que as autoridades devem ser honradas e que os cristãos estão obrigados a obedecer às legítimas determinações dos poderes terrenos.

nos, ainda quando seus detentores não professam a Fé cristã, mas salvo sempre o seu dever de pregar o Evangelho, de professar a Fé e de, em tudo, observar a lei divina".

Em outras palavras, seria o momento de a Igreja dizer ao Governo, usando as palavras de Paulo VI na abertura da IIIa. Sessão do Vaticano II, que a Igreja não o pretende julgar nem condenar, mas servi-lo. Oferecendo, porém, os seus serviços, oferecendo os serviços de uma Igreja que tem uma Doutrina, a qual não aceita limitações, e que, portanto, não pode submeter as "placet" governativa. Se seus serviços não forem aceitos, continuará a servir ao povo independentemente do Governo, pregando a sua doutrina pelos meios próprios de que dispuser. E se seus serviços forem impedidos por leis iniqüas ou por repressões violentas, continuará a servir ao mundo através do exemplo do seu martírio, certo de que, como a História documenta, o sangue de mártires é sementes de cristãos e que os perseguidores passam e a Igreja fica.

\* \* \*

Faitas essas considerações, passamos a tratar diretamente do MEB, sob a perspectiva proposta.

Com está a par da Doutrina Social da Igreja tão que servir que ela terá que lutar e desagradar os poderosos para ensinar e fazer viver seus princípios, num mundo tipicamente capitalista.

A título de documentação nova, mesmo deixando de lado as últimas Inicialices, pedirímos a VV. Ruias, que atentasse para o projeto do Esquema XVII que vai ser submetido ao exame do Consílio. Vamos transcrever algumas passagens:

"Não há quem não veja quanto o gênero humano está longe da solução de tão graves problemas que parecem ser inerentes ao progresso da cultura moderna. Com efeito, não procede igualmente o desenvolvimento do homem culto e do homem trabalhador. Muito raro homem, na avaliação das coisas terrenas, na medida de viver, de trabalhar e de recrear-se, se distanciam, cada vez mais, de si mesmos; muitos, preocupados exclusivamente com o progresso material, parecem nada desejar de mais alto; enquanto outros se angustiam num confuso sentimento de vanas, de tédio, de desespero nesse. Nem há paz verdadeira, fruto da caridade e da justiça, enquanto inúmeras humanas, por uma injusta distribuição desse terrreno, passam fome e são impedidas de um condigno desenvolvimento".

... "A Caridade, lei suprema que nos foi dada por Cristo e que reune em si o amor tanto a Deus quanto aos homens, não sómente proíbe que façamos o mal, mas impõe-nos que socorramos e nosso próximos em todo homem em situações de pobreza espiritual ou material..."

... "É necessário que se fideie, sempre mais, adquiram notícia e conhecimento das necessidades espirituais, morais, culturais e materiais de todos os homens, sem nenhuma discriminação de raça, de raça ou condição... os cristãos, conscientes da natureza social e das condições de uma ação eficaz, principalmente no mundo moderno, tomarão parte, de boa vontade, nas organizações e nas iniciativas comuns, cooperando para a renovação das estruturas de ação cultural, social e civil... provendo a sua fidelidade para com o Evangelho, emprestam, principalmente os jovens cristãos, a mais efusiva colaboração aos homens de nossos tempos, tão frídos de maica justiça... ninguém peço por exclusão, tanto diante dos olhos as palavras energéticas do Senhor sobre aquéllos que o não quiseram reconhecer em seus irmãos... Os homens de nossa Specie, vanilando entre a esperança e a ansiedade, e que mais desejam é que, plena e sinceramente, se reconhega a dignidade da pessoa humana, e isso por todos e em todos, sem nenhuma discrepancia por razão de estirpe, de sexo ou de condição social, não apenas com palavras amáveis, mas de verdade com fatoe. Desejam, também, que a ordem social e económica favoreça à libertação de qualquer injusta servidão, e procove uma verdadeira evolução moral, intelectual, cultural, a segurança no lazer e no trabalho, de modo que toda a vida privada e pública tenha em consideração essa dignidade da pessoa... Os cristãos, portanto, com intrepidez não sómente defendem filhos próprios, por todos os meios, a liberdade da pessoa humana, principalmente pelo rejuvenescimento das condições de vida, mas estimalem, também, nessa questão, as iniciativas dos outros, sejam filhos quem forem, sem nenhuma angústia ou pessimismo".

"Entre os aspectos que mais vivamente caracterizam a evolução da vida económica de nossos dias, três principalmente, por sua maior importância, devem ser considerados:

- cada dia mais cresce e se universaliza uma certa socialização
- ... os homens aspiram a uma ordem de coisas mais humana e universal...
- ... o género humano se torna mais consciente da sua unidade e solidariedade.

- "Devido a este estado de coisas novo, ... nunca desculdem de ter diante de si os principíos fundamentais que seguem:
- 1º - a evolução econômica, para que não seja de opressão ao homem, deve permanecer sob o seu domínio e prudente orientação... que a maior parte possível dos homens, de todos os grupos e de todas as ordens sociais, sejam admitidos a desempenhar uma participação ativa nessa função de organização, para que não apenas poucos, ou só os peritos, ou grupos, ou nações poderosas, possam utilizá-la para o próprio proveito e em detrimentos de outros...
  - 2º - a promoção deve ser de tal maneira provida que seja de proveito a todos os homens e grupos, sem nenhuma discriminação de estípula ou da região. De nenhum modo a evolução econômica deve ser dada a si mesma, como se sua lei e seu fim fossem a cupides do pequeno monetário, da ambição, do poder ou a superprodução das mercadorias;
  - 3º - a evolução econômica é verdadeiramente humana quando... provê às necessidades quotidianas e fundamentais do homem, de modo que toda a pessoa humana, a qual aspira a coisas maiores altas, dela tire proveito...
  - 4º - como Deus constituiu os bens da terra como um patrimônio comum de todo o gênero humano, nas devoções a maneira de os distribuir à sabedoria dos povos, podem variar muito as formas e as instituições pelas quais a posse e a distribuição são efetuadas...
  - 5º - ... como seu divíduo as situações econômicas e sociais, em muitas coisas, gravemente contradizem à justiça social e à unidade social do gênero humano, tudo deve ser tentado para que estas situações perigosas quanto antes diminuam e sejam por fim eliminadas...
  - 6º - ... é irracional e injusto procurar este progresso excluindo os operários, seja qual for a sua forma de trabalho, da justa participação dos frutos de trabalho comum, relegando-os, de certa maneira, a uma escravidão sob o jugo de suas próprias obras. E, portanto, de máxima importância que toda a disposição do processo de produção do trabalho se acomode às exigências mais elevadas da pessoa humana, e não vice-versa.
  - 7º - ... aquél que, seguindo a Cristo, procura, antes de tudo, o reino de Deus, trabalhará, com amor mais firme e mais puro, para que todos os demais bens também cheguem ao homem".

Muito mais poderia ser citado, mas quanto transcrevemos é suficiente tudo isto dito, ensinado, publicado, irradiado, transformado em vida social tida por subversiva, por comunista, etc. Ora, tudo isto está na esfera de MEC, por isso mesmo que o MEC se destina a essa educação básica, a essa promoção essencial para que esse a expressão, não através de uma "Lei Áurea", mas através de uma conscientização da própria dignidade humana, social, cristã de todos os indivíduos. Se isto é luta de classes, a Igreja aderiu a ela. Se isto é comunismo, a Igreja seria comunista, mas não é luta de classes nem comunismo. A afirmação da dignidade humana e do cristianismo.

Essa sendo a doutrina da Igreja, o MEC não pode existir e desconhecer-la ou occultá-la, ou não traduzi-la em vivência, sem contradizê-la a si mesmo.

Se, portanto, a Igreja no Brasil preferir optar pela primeira posição de acomodação à intimidação, então não há mais lugar para o MEC no panorama nacional; pois o MEC é uma tropa de luta social e a Igreja teria renunciado à luta. Caberia, então, aos bispos que o criaram, destruí-lo, com todas as consequências, que dali se originariam, para os que, generosa e cristamente, deram ao MEC o andar de seu dia, a dedicação de suas vidas; para os injustiçados que começavam a descobrir uma nova face da Igreja; para a própria Igreja.

Se, porém, a Igreja optar pela segunda solução, duas perspectivas se oferecem, no que diz respeito ao MEC.

Principais perspectivas O Estado reconhece esse direito da Igreja livre e concorda com sua colaboração. Nesse caso, deve ficar bem esclarecido que o acordo com o Governo é quanto ao financiamento de meios e não quanto à linha doutrinária, pela qual só a Igreja responderá.

Segunda perspectiva O Estado não aceita este norma e rompe-se o acordo com o MEC. Nesse caso, o MEC não por isso ficaria extinto. Uma coisa é o MEC e outra, muito diversa, é o acordo feito, no Governo Jânio Quadros, pois lhe é preexistente. Teria, então, que ser estruturada a nova base de ação do MEC, mediante tentativa de acordo com entidades privadas, inclusive o auxílio da Jerarquia de outros países. O P.B. viveria, então, a situação da Igreja, e não poderia fazer tudo o que deve, tentaria fazer tudo o que pudesse.

\* \* \*

Uma última palavra devemos acrescentar sobre a questão das verbas governamentais e das possíveis dívidas que teríamos pela frente, na hipótese de extinção do MEC, ou de desacordo com o Governo.

O problema apresenta aspectos jurídicos que tornam que ser levados em consideração. Acima de tudo, porém, importa que se observe a norma cristã da justiça social no atendimento das situações humanas que trabalham no MEB (área de 450 com tempo integral) muitas das quais, em virtude do seu próprio trabalho, estão sofrendo perseguições e vexames - e de suas famílias, ainda que isso importasse na liquidação total de todos os seus bens materiais (rádios, viaturas, transmissores, propriedades, etc.). Os quais não poderiam revertar em benefício das dioceses em que se instalaram, se isso acarretasse qualquer prejuízo para os peões (chefe, supervisor, coordenadores, etc.) que nôle trabalham, salvaguardando a elevação legal de seu material permanente.

\* \* \*

Concluindo, propomos à Honra. Comissão Central o seguinte da C.I.C.B.:

primeiro: Reconhecer que o MEB - independentemente da questão de organização interna a serem oportunamente estudadas - está em crise. A crise na medida em que está em causa sobre a própria liberdade e autenticidade da Igreja.

segundo: Qualquer decisão sobre a sobrevida do MEB não pode - se ser tomada na base da posição que a Igreja resolva assumir na hora presente.

terceiro: A extinção do MEB pelo Episcopado seria um sinal de um esforço accommodationista da Igreja ao processo de intimidação, em que estão envolvidos setores da revolução e conhecidos grupos e condicões, influenciados por forças interessadas. Tal atitude, por isso mesmo, deve ser evitada.

quarto: A manutenção do MEB traduziria o espírito de fidelidade e autenticidade da Igreja no Brasil. Recolvida esta suaut agão, deverá ser determinado o processo de entendimento com o Governo para confirmar ou revojar o acordo, podendo servir de escalação, para esses entendimentos, a no conselho de o Honra. Sr. Presidente da República designar o representante do Governo junto ao MEB, no impedimento do representante anterior. E, porém, absolutamente necessário que os termos do entendimento constem em documento escrito, assinado por ambas as partes.

quinto: Recolvida a manutenção do MEB, com ou sem acordo com o Governo, é necessário determinar-se o processo para a reorganização interna do MEB, e (na hipótese de desmoinho do convénio), fazer as tentativas de acordos com outras entidades.

Sexto : Encalvada a extinção do MEE ou denunciado o convénio com o Governo, determine-se o processo para a sua liquidação ou a manutenção financeira, dentro dos princípios estabelecidos.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1964